



EDITAL Nº 009/2018 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 03

Dispõe sobre o Processo de formação de Cadastro de Reserva de Vagas para ingresso nos Cursos de Graduação oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) com ingresso no primeiro e segundo semestres de 2018.

CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

1º SEMESTRE DE 2018

Onde se lê:

5.4 Candidatos concluintes do ensino médio, via certificação pelo Enceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), deverão apresentar certificado de conclusão do ensino médio emitido pela instituição certificadora. Neste caso, será considerada a média aritmética de todas as áreas de conhecimento da prova como índice de aproveitamento de estudo, fazendo-se a conversão deste resultado para um valor de zero a dez, utilizando-se duas casas após a vírgula.

Leia-se:

5.4 Candidatos concluintes do ensino médio, via certificação pelo Enceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), deverão apresentar certificado de conclusão do ensino médio emitido pela instituição certificadora. Neste caso o índice de aproveitamento de estudo será calculado da seguinte forma: calcula-se a média aritmética de todas as áreas de conhecimento da prova (excluindo a redação) utilizando-se duas casas após a vírgula. O resultado deve ser multiplicado por dez e em seguida, o resultado obtido deve ser dividido por 180. O valor obtido será o índice de aproveitamento de estudo considerado para a classificação.

Blumenau, 19 de fevereiro de 2018.